



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Sociedade Beneficente de Campo Alegre - SOBEM

Suplente: Joseni de Fátima da Silva

Representante da Comissão Pastoral Da Terra - CPT

Comissão Pastoral da Terra - CPT

Titular: Débora Figueira da Silva

Suplente: Sonia Ferreira Martins

Representante Universidade Federal Rural do Rio De Janeiro - UFRRJ

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ

Titular: Elaine Ibrahim de Freitas

Suplente: Igor Samuel de Oliveira Pinto

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais ou Órgão Equivalente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Nova Iguaçu

Titular: Odete Dolores Soares de Oliveira

Suplente: José Renato Garcia Ferreira

Representante da Associação da Feira da Roça Associação da Feira da Roça

Titular: Elias Benicio da Silva

Suplente: Renato Baldez de Moraes

Representante da Economia Solidária

Fórum Municipal de Economia Solidária de Nova Iguaçu

Titular: Doraci Gomes Trajano Leite

Suplente: Teresinha Marília Severino Costa

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02748/2024

DECRETO N.º 13.573 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR ESPECIAL DAS UNIDADES REGIONAIS DE GOVERNO – CABUÇU	DAS I	1272			3271	DAS I	ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02749/2024

DECRETO N.º 13.574 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, as Funções Gratificadas constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	Função	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	Cargo	ORG
SEMUG	CHEFE DE DIVISÃO	FG-I	3233			3272	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
	CHEFE DE SETOR	FG-II	3269					
	CHEFE DE SEÇÃO	FG-III	3242					
	CHEFE DE SEÇÃO	FG-III	3270					
	CHEFE DE SEÇÃO	FG-III	3243					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02750/2024